

TOMBO 2100 / HMI- A3  
VISTO lausa  
DATA 30 / 07 / 2020

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1982/2019 AO CONTRATO Nº 135-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA EPP.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.136.446/0001-48, com sede à Rua C-149, nº 1.145, quadra 323, lote 06/07, Jardim das Américas, Goiânia/GO, CEP.: 74.275-080, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 135-HMI**, firmado em 01/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 038/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze) meses, referente a prestação de serviço para a realização de hemodiálise em UTI, bem como fornecimento de equipamentos e todos os insumos necessários a prestação de serviços, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 01/07/2019 e 30/06/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Nefroclínica Clínica De Doenças Renais Ltda Epp  
**Contratada**